



LEI Nº 1856/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

DENOMINA A RUA FRANCISCO JHONY ARAUJO DE SOUSA LOCALIZADA NO BAIRRO: VEREADOR ANASTACIO ARRUDA, QUE LIGA A RODOVIA ANTONIO SERGIO DE AGUIAR A RUA FRANCISCO EUDES ALVES GOMES COM AS COORDENADAS -3.7358608, -40.9720152, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

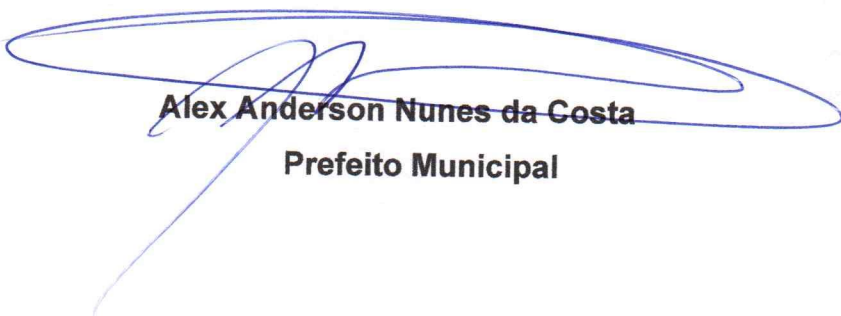
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município etc., faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ APROVOU e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a rua FRANCISCO JHONY ARAUJO DE SOUSA Localizada no Bairro: VEREADOR ANASTÁCIO ARRUDA, que liga a Rodovia ANTONIO SERGIO DE AGUIAR a rua EUDES ALVES GOMES com as coordenadas -3.7358608, -40.9720152, localizada no município de TIANGUÁ-CE, conforme mapa em anexo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placa indicativa e oficializará às repartições cabíveis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 04 de novembro de 2025.


Alex Anderson Nunes da Costa

Prefeito Municipal



[Handwritten signature]